



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.002 de 09 de outubro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora Sr.^a MARESSA CORREA PEREIRA MENDES, do Departamento de Projetos para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 48.003 de 09 de outubro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora Sr.^a ANA CLARA PEREIRA DELGADO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para o Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 48.004 de 10 de outubro de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a MARESSA CORREA PEREIRA MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Urbanísticos, lotado na Divisão de Projetos Urbanísticos.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
267º lugar	FRANCSLAINE CRISTINA GODOY ALONSO RIBEIRO
268º lugar	MARIA JAQUELINE PASCOTTO BARDAUIL

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
38º lugar	THAIS CRISTINA VITO

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
116º lugar	ROSANGELA SILVA
117º lugar	KAREN PINTO DA SILVA
118º lugar	LUCAS FABIO MOURA

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
196º lugar	FABIO SALIBA
197º lugar	MILENA ZAGO
198º lugar	ANA DA CONCEIÇÃO BUENO MOREIRA
199º lugar	ABIDIEL RODRIGO DE PONTES
200º lugar	JAZER PINHEIRO DE SALES

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	ANDRE YNADA DOS SANTOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

2

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
52º lugar	WAGNER QUERUBIN

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
17º lugar	WELBER VALERIANO DOS SANTOS

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
30º lugar	LAILA MARIA PULLINI

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
12º lugar	CELSO DE AQUINO
13º lugar	ELIVELTON BUENO DE OLIVEIRA

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 24.10.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	JOSUE FOGAÇA DE MORAES

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVÊNIOS

CONVÊNIOS

Termo de Fomento nº: 129/2023F

Processo Administrativo:

50.565/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: Aditamento termo de Fomento 83/2023F.

Valor: R\$ 41.638,85

Vigência: 3 meses

Assinatura: 20/10/2023

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 43.682/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 211/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OFF CONFECÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A ATENDER OS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

3

PROJETOS PATRULHA DA PAZ E PROERD

Valor: **R\$ 36.570,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais)**

Ficha: 84 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7832

De 10 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como representante da administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 369/2023 e 370/2023; Processo Administrativo nº 42.803/2023 - Pregão Eletrônico nº 199/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7833

De 10 de outubro de 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Márcio Ebel dos Santos Nunes**, como representante da administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 287/2023; Processo Administrativo nº 39.098/2023 - Pregão Eletrônico nº 179/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7834

de 11 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 371/2023; Processo Administrativo nº 40.882/2023 – Pregão Eletrônico nº 191/2023:

Gestor da Ata: Geraldo Pupo da Silveira

Fiscal Administrativo: Haroldo Benedito de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

4

12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7835

de 16 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 50.140/2023 – Pregão Eletrônico n.º 238/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Alexandre Paulo Graciero, Paulo Alessandro de Arruda e Juliano Bacchi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7836

de 16 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 372/2023, 373/2023 e 374/2023; Processo Administrativo nº 37.497/2023 – Pregão Eletrônico nº 169/2023:

Gestor da Ata: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Yuri Fernandes Bento

Fiscal Técnico: Ezequias Ferreira Junior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7837

de 17 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 289/2023; Processo Administrativo nº 40.649/2023 – Pregão Eletrônico nº 187/2023:

Gestor do Contrato: Fabio Vieira de Souza Leite

Fiscal Administrativo: Henrique Luna de Carvalho

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7838

de 17 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 290/2023; Processo Administrativo nº 40.458/2023 – Pregão Eletrônico nº 185/2023:

Gestora do Contrato: Roberta Leme Sogayar

Fiscal: José Roberto Pimentel Camargo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7839



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

5

de 17 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 43.682/2023 – Pregão Eletrônico nº 211/2023:

Gestor: Jaime Almeida Pereira Junior

Fiscal: Robson Domingues Nobrega

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7840

de 17 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo nº 50.783/2023 – Pregão Eletrônico nº 242/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Danilo Silva Luiz e Marcio Roberto dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7841

de 18 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 35.788/2023 – Pregão Eletrônico nº 158/2023:

Gestor: Jaime Almeida Pereira Junior

Fiscal: Robson Domingues Nobrega

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no

art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7842

de 18 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Aparecido de Jesus Vitor**, pelo servidor **Daniel Cesar Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2023-Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2021; Processo Administrativo nº 02.344/2023 – Anexado ao de 36.054/2020 - Pregão Presencial nº 317/2020; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

6

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7843

de 18 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 52.682/2023 – Pregão Eletrônico n.º 249/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Manoel Messias da Silva e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7844

de 18 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 52.686/2023 – Pregão Eletrônico n.º 250/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Manoel Messias da Silva e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7845

de 18 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 52.687/2023 – Pregão Eletrônico n.º 251/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Manoel Messias da Silva e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7846

De 19 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Edilaine Michelin de Arruda e Talita**

Ferreira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 293/2023; Processo Administrativo nº 26.969/2023 - Pregão Eletrônico nº 120/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

VERDE

JUNTA AMBIENTAL DE RECURSOS

CONVOCAÇÃO E PAUTA DA REUNIÃO DA J.A.R.

Data(s): **25/10/2023**

Horário(s): **09 HORAS**

Local: **Poupatempo Ambiental / Secretaria do Verde**

Presidida por: **Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**

Secretariada por: **Bruna Ribeiro Gois**

Participantes: **Marcelo da Silva Pessôa**

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E ANÁLISES DAS LEIS AMBIENTAIS MUNICIPAIS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

7

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Rodrigues de Paula
Presidente Ambiental de Recursos

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

16/10/2023

HORÁRIO: das 19h00 às 21h49

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula
Vereador Sargento Laudo
Vereador Pedroso

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi
Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI Nº 125/2023**, de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues, que institui a Semana de Prevenção e Conscientização sobre Doenças Pulmonares.
2. **PROJETO DE LEI Nº 126/2023**, de iniciativa do vereador Silvio, que estabelece a abertura do Carnaval em Botucatu.
3. **PROJETO DE LEI Nº 127/2023**, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "Maria Aparecida Fogaça dos Santos" a Rua 04 do Ecovilla Botucatu Residencial.
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023**, de iniciativa Da Mesa Diretora, que concede o Diploma "Atrador Destaque do Ano".

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 69

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sargino Pereira da Silva, sepultado no dia 10 de outubro, aos 65 anos de idade.

Nº. 70

Voto de pesar pelo falecimento de Igor Capelette Meneghim, sepultado em 15

de outubro, aos 34 anos de idade.

Nº. 71

Voto de pesar pelo falecimento de Aline Reis de Oliveira Lopes, sepultada em 15 de outubro, aos 32 anos de idade.

Nº. 72

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Geraldo Pasti, sepultado em 12 de outubro, aos 63 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 624 - Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se informar quando será pago o abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao ano de 2023, especificando o mês, a porcentagem e se referido benefício será pago na íntegra ou em parcelas.

Nº. 625 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretária de Educação - solicita-se realizar a compra de mesas adaptadas e ajustáveis em altura e mobilidade para atender crianças com deficiência, que integram a rede municipal de ensino, bem como encaminhar a esta Casa de Leis um levantamento de outras demandas envolvendo tais alunos.

Nº. 626 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se implantar exame anual de saúde para os alunos do último ano do ensino fundamental II das escolas públicas e privadas no município.

Nº. 627 - Autoria: SILVIO

Gerentes das Empresas Reta Rápido Transportes e Pontual Transportes - solicita-se disponibilizar wi-fi gratuito nos ônibus do transporte coletivo, nos mesmos moldes que empresas de outras cidades têm realizado.

Nº. 628 - Autoria: SILVIO

Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se estudos técnicos para aplicar benfeitorias no asfalto e ações afins nos dois acessos existentes no km 254 da Rodovia Marechal Rondon, que dá acesso ao Distrito Industrial I.

Nº. 630 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se implantar semáforo de três tempos entre a Avenida Paula Vieira e a Avenida Marechal Floriano Peixoto, bem como realizar a melhoria na iluminação da área.

Nº. 631 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se realizar a revitalização e desenvolvimento de um projeto paisagístico na área verde localizada na Avenida Universitária, em frente a 1ª CIA do 12º BPM/I e o Canil da Polícia Militar.

Nº. 632 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se recolocar o banco de madeira que antes ficava na calçada da Rua Amando de Barros, na altura do número 690, visando beneficiar todos que circulam pela área.

Nº. 633 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e MARCELO SLEIMAN

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se informar sobre o cronograma, bem como colocar como prioridade a obra do primeiro andar do Espaço Saúde "Dra. Cecília Magaldi", visto que o local será destinado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no início de 2024.

Nº. 634 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se implantar cobertura dotada de assentos no ponto de ônibus existente na



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

8

Avenida Leonardo Vilas Boas, nas proximidades do número 2884.

Nº. 635 - Autoria: PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Secretária de Educação - solicita-se a aplicação imediata da Lei Federal nº 14.685/2023, que determina ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.

Nº. 636 - Autoria: LELO PAGANI, PALHINHA, MARCELO SLEIMAN, ALESSANDRA LUCCHESI e SILVIO

Presidente da Câmara - solicita-se realizar audiência pública com a finalidade de debater a defesa da Associação de Agricultura Biodinâmica de Botucatu, localizada na Fazenda Demétria, um bem comum ameaçado.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 182 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e LELO PAGANI

Moção de Aplausos aos atletas Luís Kamakura, Caio Kameo, Gustavo Borsoi, Caio Barbosa, Guilherme Morais, Willian Junior e Isaque Medeiros, pela conquista do 1º lugar nos Jogos Abertos do Interior, na modalidade Judô masculino.

Nº. 183 - Autoria: ABELARDO

Moção de Repúdio à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442), que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação e seu julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, bem como demonstrar apoio ao Congresso Nacional reiterando as prerrogativas do legislativo federal como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, observando o que dispõe a Constituição Federal.

Nº. 184 - Autoria: PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para a TV Nova Serrana, pela inauguração da emissora e por difundir brilhantemente conteúdos educativos, culturais e artísticos de nossa cidade e região.

Nº. 186 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para o Professor Doutor Gilson Luiz Volpato, pela excelente trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados na área acadêmica e científica.

Nº. 188 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações à Escola de Educação em Saúde, pela inauguração da unidade de ensino, que terá papel essencial no desenvolvimento de profissionais e estudantes da área de saúde, contribuindo grandemente com o Sistema Único de Saúde.

Nº. 189 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o Senhor Jair Fernandes Freitas, pela excelente e inspiradora trajetória profissional atuando no Comércio, Exército, Polícia Militar e na área do Direito, bem como seu amor pela cidade de Botucatu.

INDICAÇÃO DEFERIDA PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 122 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito e ao Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de instalar valeta nas proximidades do cruzamento da Rua Sebastião Pinto da Conceição com a Rua Curuzu, na região central.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Pedroso e Marcelo Sleiman.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023 - de iniciativa do Vereador Palhinha, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Professor Doutor Antonio Luiz Caldas Junior.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

ADIADO por 5 sessões a pedido do Vereador Silvio.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023 - de iniciativa do Vereador Cula, que concede o Título de Cidadã Botucatuense à senhora Orzila Ortega da Silva.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida, Presidente da Câmara, em atendimento ao contido no Requerimento nº 636, de 16/10/2023, de autoria dos Vereadores Lelo Pagani, Palhinha, Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi e Silvio, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar sobre a defesa da Associação de Agricultura Biodinâmica de Botucatu, localizada na Fazenda Demétria, um bem comum ameaçado, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2023, às 19h, na sede do Poder Legislativo (Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu).

PORTARIA

PORTARIA Nº 2457, de 18 de novembro de 2023

- Exonera, a pedido, em 19/10/2023, o servidor Arthur Fernando Rossetto Dinhan, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Carreira de Assistente Técnico Administrativo, Referência CE 13, I, "A", sob o regime Estatutário, lotado na Divisão de Planejamento e Finanças.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.